



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201207083

**Código MEC:** 807159

**Código da  
Avaliação:** 102681

**Ato  
Regulatório:** Recredenciamento

**Categoria  
Módulo:** Instituição

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 155-Instrumento de Avaliação Externa das Instituições de Educação Superior

**Tipo de  
Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

FACULDADE BATISTA PIONEIRA - FBP

### Endereço da IES:

48097 - Campus Principal - Rua Dr. Pestana, 1021 Centro. Ijuí - RS.  
CEP:98700-000

### Informações da comissão:

**Nº de  
Avaliadores :** 3

**Data de  
Formação:** 23/05/2014 07:58:30

**Período de  
Visita:** 05/08/2014 a 09/08/2014

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

Magali Benjamim de Araújo (25815750697)

Marilia Terezinha Sangoi Padilha (26259648049)

Vanderley Flor da Rosa (65849000968) -> coordenador(a) da comissão

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

A IES Faculdade Batista Pioneira (FBP) é mantida pela Associação Educacional Batista Pioneira, Pessoa Jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos, situada à rua Dr. Pestana nº 1021, Centro, município de Ijuí – RS, registrada sob o CNPJ 07.787.332/0002-98, cujo Estatuto se encontra no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da cidade de Ijuí-RS, A-8, fls. 018º sob o número 719

efetuado em 09 de janeiro de 2006.

A Instituição Faculdade Batista Pioneira (FBP) está situada no mesmo endereço da mantenedora, sendo o mesmo que é citado no Ofício de designação e no sistema e-Mec, está credenciada pela Portaria MEC nº 1478 de 04 de dezembro de 2008 publicada no DOU de 05 de dezembro de 2008. O Município de Ijuí está localizado na região noroeste do Estado tem como destaque a agricultura, com produção expressiva de soja, trigo e milho. Destacam-se também algumas indústrias e empresas de prestação de serviços. Ijuí é uma das cidades mais importantes da região noroeste rodeada por diversos municípios como Panambi, Cruz Alta, Santo Ângelo, Santa Rosa, Três Passos e Três de Maio. A cidade de Ijuí acolhe também a UNIJUI (Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul), constituindo-se um dos mais importantes polos educacionais da região, oferecendo mais de 30 cursos superiores e com aproximadamente 12.000 estudantes.

A localização da Faculdade Batista Pioneira é estratégica, pois grande parte das igrejas que fazem parte da Convenção Batista Pioneira do Sul do Brasil localiza-se nesta região. Outrossim, a região é desprovida de outro centro teológico, podendo desta forma servir também a várias outras denominações evangélicas.

A Instituição iniciou suas atividades em 1967 com o nome de Instituto Bíblico de Ijuí com ensino totalmente em língua alemã. A partir de 1970 teve seu nome mudado para Instituto Bíblico Batista de Ijuí, quanto houve a mudança da língua de ensino do alemão para o português e surgem as construções das instalações atuais. Em 1986 ocorreu a transformação em Instituto Teológico Batista de Ijuí (ITBI) e, em 1991, em Seminário Teológico Batista de Ijuí (STBI), passando a oferecer o seu curso em nível de Bacharel em Teologia, em caráter de curso livre.

Em Julho de 2005, foi criada a Faculdade Batista Pioneira. Em janeiro de 2006, foi registrada como pessoa jurídica, dando início ao processo de credenciamento e autorização junto ao Ministério da Educação (MEC).

A instituição foi credenciada pelo MEC em 04 de dezembro de 2008 pela portaria 1.478, e o curso Bacharel em Teologia (único ofertado pela IES) foi autorizado pela SESU em 05 de dezembro de 2008 pela portaria 1.028. O curso foi reconhecido em 30 de agosto de 2013 pela Portaria nº 408. As instalações da IES são cedidas pela mantenedora em forma de comodato. A IES não oferece cursos regulares na modalidade a Distância.

Os documentos analisados apresentam como missão da IES formar Teólogos/Ministros capazes de aplicar o saber teológico às suas atuações como pastores, missionários, professores de instituições teológicas, professores de ensino religioso nas igrejas, escritores de obras direcionadas às igrejas e seus membros, e como líderes dos diversos ministérios específicos das igrejas, entre eles: os ministérios de ensino bíblico, da terceira idade, de casais, de adultos, de jovens, de crianças, de aconselhamento, de ação social, etc.

A sua missão e valores se enquadram perfil de confessionalidade cristã Batista. A IES é vinculada à Convenção Batista Pioneira do Sul do Brasil com atuação em outros estados da federação.

De forma sintética a missão da Faculdade é “Formar teólogos capazes de aplicar o conhecimento para melhorar a qualidade de vida espiritual, política, econômica e social”, com a visão de “ser referência no Brasil pela qualidade no ensino teológico, tendo a Bíblia como Palavra de Deus”.

## SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

### **Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A Instituição Faculdade Batista Pioneira (FBP) apresentou no sistema (e-MEC) o PDI referente ao período 2013-2017.

Esse PDI está condizente com a estrutura determinada pelo art. 16 do Decreto n.º 5.773/2006 e o seu conteúdo contempla todas as informações demandadas em cada item/aba. Os membros da comissão procederam a leitura prévia dos documentos da IES disponibilizados no sistema e-Mec, bem como o despacho saneador. Foram analisados documentos institucionais como PDI, Regimentos Interno, atas de CPA e NDE, bem como foram realizadas entrevistas com corpo docente, discente e técnico-administrativos, NDE e CPA. Foram realizadas visitas às instalações e análise da documentação referente aos eixos.

A IES apresentou 04 (quatro) relatórios de auto-avaliação, referente(s) ao(s) período(s) de 2010, 2011, 2012 e 2013.

A comissão tomou como base o relatório de auto-avaliação do ano de 2013 que subsidiou a avaliação para efeito de cotejamento com o PDI.

## DOCENTES

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>
Antônio Renato Gusso	Doutorado	Horista	CLT
Claiton André Kunz	Doutorado	Integral	CLT
Ederson Malheiros Menezes	Especialização	Horista	CLT
Erich Luiz Leidner	Especialização	Parcial	CLT
Josemar Valdir Modes	Especialização	Integral	CLT
Luciano Gonçalves Soares	Especialização	Horista	CLT
Marivete Zanoni Kunz	Doutorado	Parcial	CLT
Mônica Pinz Alves	Mestrado	Parcial	CLT
Rogel Esteves de Oliveira	Doutorado	Horista	CLT
Vanderlei Alberto Schach	Doutorado	Parcial	CLT

## CATEGORIAS AVALIADAS

### **Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)**

1.1. Implementação do PDI, considerando as metas e as ações institucionais previstas e a estrutura e os procedimentos administrativos. Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando as propostas constantes do PDI estão sendo adequadamente implementadas, com as funções, os órgãos e os sistemas de administração/gestão adequados ao funcionamento dos cursos e das demais ações existentes, e à efetiva implantação das ações e dos cursos previstos.

1.2. Articulação entre o PDI e os processos de avaliação institucional (auto-avaliação e avaliações externas) Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando os resultados da auto-avaliação e das avaliações externas são adequadamente utilizados como subsídios para a revisão permanente do PDI, e constata-se a existência de ações acadêmicas e administrativas conseqüentes aos processos avaliativos.

### **CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1**

1.1- As propostas constantes do PDI, estão sendo adequadamente implementadas, com as funções, os órgãos e os sistemas de administração/gestão adequados ao funcionamento do curso e das demais ações existentes e à efetiva implantação das ações e dos cursos previstos. Ressalta-se que trata de uma instituição com apenas um curso, com estrutura mínima mas suficiente e adequada para o funcionamento da IES.

1.2- Pela análise documental e entrevistas, foi possível identificar que o processo de auto-avaliação precisa ser aprimorado e formalizado. Percebe-se que fragilidades identificadas pelos vários segmentos são resolvidas de forma rápida e satisfatória, mas de maneira informal. A Auto-avaliação e avaliação externa, em parte são assim utilizadas como subsídios para a revisão permanente do PDI, constatando que os procedimentos ligados ao planejamento e às ações acadêmicas e

administrativas consequentes aos processos avaliativos necessitam ser aprimorados. A atuação da CPA necessita ser ampliada, formalizando procedimentos e efetuando retroalimentação dos resultados à comunidade acadêmica.

### Conceito da Dimensão 1

3

### **Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades**

2.1. Coerência das políticas de ensino, pesquisa e extensão com os documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as políticas de ensino, pesquisa e extensão praticadas pelas IES estão coerentes com o PDI.

2.2. Políticas institucionais para cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e de tecnologia) e cursos seqüenciais (quando for o caso), na modalidade presencial, e suas formas de operacionalização. Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as atividades realizadas nos cursos de graduação e cursos seqüenciais (quando for o caso), na modalidade presencial, garantem os referenciais mínimos de qualidade desses cursos.

2.3. Políticas institucionais para cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e de tecnologia) e cursos seqüenciais (quando for o caso), na modalidade a distância, e suas formas de operacionalização (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância). Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as atividades realizadas nos cursos de graduação e cursos seqüenciais (quando for o caso), na modalidade a distância, garantem os referenciais mínimos de qualidade desses cursos.

2.4. Políticas institucionais para cursos de pós-graduação (lato sensu e stricto sensu), na modalidade presencial, e suas formas de operacionalização. Conceito referencial mínimo de qualidade Universidades Quando as atividades realizadas nos cursos de pós-graduação (lato sensu e stricto sensu), na modalidade presencial, resultam de diretrizes de ações, são acessíveis ao conhecimento da comunidade, observam rigorosos critérios de qualidade e estão adequadamente implantadas e acompanhadas ; além disso, a IES possui pelo menos 04 (quatro) programas de pós-graduação stricto sensu, todos recomendados pela CAPES, havendo, dentre estes, no mínimo, um curso de doutorado. Centros Universitários e Faculdades Quando as atividades realizadas na pós-graduação (lato sensu e stricto sensu), na modalidade presencial, observam os referenciais de qualidade desses cursos , resultam de diretrizes de ações, são acessíveis ao conhecimento da comunidade e estão adequadamente implantadas e acompanhadas.

2.5. Políticas institucionais para cursos de pós-graduação lato sensu e strito sensu na modalidade a distância, e suas formas de operacionalização (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância). Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as atividades realizadas na pós-graduação lato sensu e strito sensu, na modalidade a distância, observam os referenciais de qualidade desses cursos, resultam de diretrizes de ações, são acessíveis ao conhecimento da comunidade e estão adequadamente implantadas e acompanhadas .

2.6. Políticas institucionais de pesquisa e de iniciação científica e suas formas de operacionalização. Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as atividades de pesquisa e de iniciação científica resultam de diretrizes de ações, e estão adequadamente implantadas e acompanhadas , com participação de número significativo de professores e estudantes.

2.7. Políticas institucionais de extensão e formas de sua operacionalização, com ênfase à formação inicial e continuada e à relevância social. Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as atividades de extensão resultam de diretrizes de ações adequadamente implantadas e acompanhadas ; além disso, verifica-se a sua relevância acadêmica, científica e social no entorno institucional, e a sua vinculação com a formação acadêmica do

3

aluno.

## **CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2**

2.1 Constatou-se na visita in loco que, em linhas gerais, as políticas de ensino, pesquisa e extensão praticadas pela IES estão coerentes com o PDI.

2.2 – As políticas institucionais realizadas no curso de graduação oferecido pela IES demonstraram que, na prática, tem garantido os referenciais mínimos de qualidade. Esta Comissão ratifica a avaliação do curso já realizada (750488) que identificou a qualidade do curso oferecido pela IES.

2.3- não se aplica.

2.4 – No que se refere às políticas institucionais para os cursos de pós-graduação a IES oferece apenas um curso de Pós-Graduação lato sensu em Docência do Ensino Religioso. A IES argumenta que prefere pautar pela qualidade nos cursos que oferece, em detrimento da quantidade de cursos.

2.5 - não de aplica.

2.6 – As atividades de pesquisa e de iniciação científica se mostram em crescimento na IES que possui uma revista acadêmica (Revista Batista Pioneira) classificada em 2013 com conceito Qualis B4. A IES incentiva a participação em eventos científicos. Destaca-se também a prática de Simpósios Acadêmicos com a socialização dos trabalhos de conclusão de curso.

2.7 – As atividades de extensão estão implementadas e resultam de diretrizes de ações adequadamente implantadas e acompanhadas onde se destacam os cursos e a prática da Capelania Hospitalar, cursos de LIBRAS, Cursos de Capacitação Ministerial e “Wake UPs (atividades que concentram estudos, oficinas de capacitação, encontros e viagens missionárias)”. Verifica-se também a relevância acadêmica e social com diversas ações realizadas junto à comunidade externa a IES, o que vem a contribuir para a formação acadêmica do aluno.

### **Conceito da Dimensão 2**

3

**Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural**

3.1. Coerência das ações de responsabilidade social com as políticas constantes dos documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as ações de responsabilidade social praticadas pelas IES estão coerentes com o PDI.

3.2. Relações da IES com a sociedade; setor público, setor privado e mercado de trabalho. Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as relações da IES com os setores da sociedade resultam de diretrizes institucionais e estão

adequadamente implantadas e acompanhadas , incluindo ações para o desenvolvimento sócio-econômico e educacional da região. 3.3. Relações da IES com a sociedade: inclusão social. Conceito referencial mínimo de qualidade

Quando as ações da IES com vista à inclusão social resultam de diretrizes institucionais e estão adequadamente implantadas e acompanhadas . 3.4. Relações da IES com a sociedade: defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural. Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as ações da IES com vistas à defesa do meio ambiente, do patrimônio cultural e da produção artística resultam de diretrizes institucionais e estão adequadamente implantadas e acompanhadas.

### **CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3**

3.1 A Faculdade Batista Pioneira cumpre sua missão social na formação de recursos humanos, na

sua área de atuação, contribuindo para o progresso social local e da região conforme descrito no PDI.

3.2 A IES, com seu curso de Bacharelado em Teologia, atua com setores da sociedade no campo social com trabalhos realizados nas Igrejas Batista local, região e outros, além das instituições Lar da Criança “Henrique Liebich”, em Ijuí/RS; Lar “Criança Feliz”, em Cotia/SP; Lar “Irmãos Dentzer”, para idosos, em Toledo/PR; Núcleo Social de Diadema, em Diadema /SP, para atendimento de crianças carentes; Lar da Velhice, em Panambi/RS e Centro de Atendimento Integral ao Surdo, em Ijuí/RS, seja recebendo o egresso da IES como funcionário ou alunos para estágio supervisionado e trabalho voluntário, ações que contribuem para o desenvolvimento sócio-econômico e educacional da região.

3.3 A IES concede bolsas de estudos aos alunos e funcionários na forma de desconto de mensalidade, auxílios para participação em eventos, moradia no campus o que configura contribuição para a inclusão social. Os projetos de extensão desenvolvidos pela IES estão voltados às necessidades da comunidade externa, das igrejas locais e da região e de suas lideranças oferecendo treinamentos para líderes das instituições orientados pela Secretaria Geral da Convenção Batista Pioneira do Sul do Brasil.

A IES mantém relação de cooperação e intercâmbio com a Missão Batista Europeia (EBM-Alemanha) através de ações missionárias e com aporte financeiro mensal para a IES. Oportuniza a mobilidade de docentes e alunos para intercâmbios culturais (Itália, Moçambique, Argentina, Paraguai e Chile) além da vinda de palestrante (Áustria) para a IES. Promove a edição da Revista Acadêmica Batista Pioneira - Bíblia, Teologia e prática, Semana Missionária (Plantação de Igrejas) que ocorrerá de 11 a 15/08/14 com palestrante de Cuba.

3.4 A IES desenvolve ações de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial, preservação e educação ambiental, no ensino de graduação através das disciplinas de Antropologia e Missão Cristã, Sociologia e Movimentos Religiosos Contemporâneos, Crescimento Pessoal, Ética e Pentateuco além das relações interpessoais da comunidade interna que convivem e aprendem a zelar pelo próprio ambiente.

Neste indicador há um quadro Além do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

### **Conceito da Dimensão 3**

4

#### **Dimensão 4: A comunicação com a sociedade**

- 4.1. Coerência das ações de comunicação com a sociedade com as políticas constantes dos documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as ações de comunicação com a sociedade praticadas pelas IES estão coerentes com o PDI.
- 4.2. Comunicação interna e externa. Conceito referencial mínimo de qualidade Quando os canais de comunicação e sistemas de informação para a interação interna e externa funcionam adequadamente, são acessíveis às comunidades interna e externa e possibilitam a divulgação das ações da IES\*.
- 4.3. Ouvidoria\*. Conceito referencial mínimo de qualidade Quando a ouvidoria está implantada, funciona segundo padrões de qualidade claramente estabelecidos, dispõe de pessoal e infra-estrutura adequados, e os seus registros e observações são efetivamente levados em consideração pelas instâncias acadêmicas e administrativas.

3

### **CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 4**

4.1 - A IES pratica ações de comunicação com a sociedade e estão de acordo com as especificadas no PDI.

4.2 - A comunicação da IES com a sociedade é realizada através de diversos meios, especialmente

por meio do site [www.batistapioneira.edu.br](http://www.batistapioneira.edu.br). Foi observada, na visita in loco, a utilização de vários canais de comunicação interna e externa na IES: Portal do estudante; Revista Batista Pioneira; folders; quadros de avisos nos corredores; correio eletrônico da página eletrônica da IES; Jornal - O Batista Pioneiro (edição mensal). Não há reuniões periódicas definidas com corpo técnico-administrativo, nem com o corpo discente. Os canais de comunicação e sistemas de informação para a interação interna e externa funcionam adequadamente, são acessíveis às comunidades interna e externa e possibilitam a divulgação das ações da IES.

4.3 - A IES possui Ouvidoria implantada através do portal educacional, funciona segundo padrões de qualidade claramente estabelecidos, dispõe de pessoal e infra-estrutura adequados, e os seus registros e observações são efetivamente levados em consideração pelas instâncias acadêmicas e administrativas. Possui regulamento próprio e registros das reclamações e sugestões (Relatórios 2012, 2013 e 2014) e as ações corretivas implementadas, sempre que possível, o que foi evidenciado também na reunião com os alunos. Neste indicador há um quadro Similar do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

#### Conceito da Dimensão 4

3

#### **Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho**

5.1. Coerência das políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho com as políticas firmadas em documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando as políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e as condições de trabalho praticadas pelas IES estão coerentes com o PDI.

5.2. Formação do corpo docente Conceito referencial mínimo de qualidade: Universidades e Centros Universitários: Quando o corpo docente da IES tem experiência profissional e acadêmica adequadas às políticas constantes nos documentos oficiais da IES e 100% têm formação mínima em nível de pós-graduação lato sensu; desses, 70% possuem formação mínima em nível de pós-graduação stricto sensu e pelo menos 20% possuem o título de doutor. Faculdades: Quando todo o corpo docente tem, no mínimo, formação de pós-graduação lato sensu e experiência profissional e acadêmica adequadas às políticas constantes nos documentos oficiais da IES.

5.3. Condições institucionais para os docentes. Conceito referencial mínimo de qualidade: Universidades : Quando as políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente estão implementadas. Além disso, o Plano de Carreira Docente está implementado e difundido na comunidade acadêmica, estando a IES\* em consonância com a legislação vigente no que se refere a regime de trabalho, ou seja, um terço do corpo docente em regime de tempo integral\* (Lei 9.394/1996 – Art. 52). Centros Universitários : Quando as políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente estão implementadas. Além disso, o Plano de Carreira Docente está implementado e difundido na comunidade acadêmica, em consonância com a legislação vigente no que se refere a regime de trabalho, ou seja, um quinto do corpo docente em regime de tempo integral\* (Decreto 5.786/2006 – Art.1º). Faculdades : Quando as políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente estão implementadas e acompanhadas. Além disso, o Plano de Carreira Docente está implementado e difundido na comunidade acadêmica.

5.4. Condições institucionais para o corpo técnico-administrativo. Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando o perfil (formação e experiência) e as políticas de capacitação do corpo técnico-administrativo estão adequados às políticas constantes dos documentos oficiais da

3

IES. Além disso, o Plano de Cargos e Salários, homologado por órgão do Ministério do Trabalho e Emprego, está implementado e difundido. 5.5. Formação do corpo de tutores presenciais e suas condições institucionais (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância – EAD). Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando o corpo de tutores presenciais tem, no mínimo, graduação na área objeto da tutoria e as políticas para a sua capacitação estão implementadas e acompanhadas. 5.6. Formação do corpo de tutores a distância e suas condições institucionais (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância – EAD). Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando o corpo de tutores a distância tem, no mínimo, graduação na área objeto da tutoria e as políticas para a sua capacitação estão implementadas e acompanhadas.

### **CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 5**

5.1 - O PDI apresenta de forma sucinta as políticas de pessoal do corpo docente e do corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional, e estão coerentes com os relatórios analisados, assim como com os depoimentos prestados em reunião pelos membros da CPA em reunião com os docentes e na reunião com os técnicos-administrativos e Direção da IES. Não foram apresentados planos de carreira.

5.2 - Todo o corpo docente tem a titulação mínima de pós-graduação lato sensu. Quanto à formação do corpo docente, verificou-se que, dos 10 (dez) docentes cadastrados pela IES, 2 (dois) não fazem mais parte da Instituição (Ederson Malheiros Menezes e Rogel Esteves de Oliveira) desligados da IES pois estão cursando Pós graduação recebendo bolsa de outra Instituição, assim como, foi contratado 1 (um) docente que não se encontra no cadastro (Harriet Wondracek Kruger) a professora foi contratada em regime de tempo parcial, dedica 16 horas para o ensino, 5 horas na gestão, 4 horas na pesquisa, tem experiência em ensino). O quadro atual é constituído por 9 professores. Os docentes possuem, no mínimo, pós-graduação lato sensu. Destes 44,4% são Doutores, 11,1% Mestres e 44,4% tem Especialização lato sensu. Aproximadamente 22% dos docentes têm contrato em regime de tempo integral, 56% tem regime de tempo parcial e 22% são horistas. Observa-se que tem sido estimulada e parcialmente subsidiada a formação dos docentes. Igualmente, foi constatado que a formação e incentivo a titulação tem sido em áreas específicas de atuação docente (disciplinas a serem lecionadas). Nos critérios para a contratação de docentes são consideradas as atividades de formação complementar, experiência prática na área Teológica e a produção intelectual. O corpo docente satisfaz os aspectos legais, e apresenta adequação e coerência com as políticas descritas nos documentos da IES

5.3. Nas reuniões e documentação observadas constatou-se que existe políticas de incentivo a capacitação e acompanhamento do trabalho dos docentes implementadas. Atualmente, 4 (quatro) docentes, isto é, 44% dos professores estão em formação, sendo destes, 75% a nível de mestrado, 25% a nível de doutorado. O plano de cargos e salários dos docentes está implementado e o de carreira e progressão funcional esta em construção. Na reunião, com 56% dos docentes da IES foi alegado ter conhecimento do plano de cargos e salários que está protocolado no Ministério do Trabalho em 02/05/2013 sob o numero 47182.000093/2013-78. Quanto às políticas de capacitação, existe apoio financeiro institucional à qualificação dos docentes, a sua participação em eventos científicos e em publicações. Contatou-se pelos documentos e relatos da CPA que, efetivamente, tem sido feito acompanhamento e avaliações semestrais do trabalho docente.

5.4. O plano de cargos e salários do corpo técnico-administrativo está implantado. Na reunião com a participação de 100% dos técnico-administrativos, parte alegou conhecer o plano de cargos e salários que foi protocolado no Ministério do Trabalho 02/05/2013 sob o numero 47182.000094/2013-12. Atualmente, 1(um) dos 8(oito) técnico-administrativos, isto é 12,5%, está em formação fazendo o curso de mestrado fora da IES, custeado parcialmente pela mesma. O perfil (formação e experiência) e as políticas de capacitação do corpo técnico-administrativo estão adequados às políticas constantes dos documentos oficiais da IES. Constata-se nos depoimentos que



a IES também auxilia com redução de custos da mensalidade de alunos que queiram executar funções administrativas. A contratação está coerente com o perfil (formação e experiência) e as necessidades da IES.

5.5. NSA

5.6.NSA

### **Conceito da Dimensão 5**

3

#### **Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios**

6.1. Coerência da organização e da gestão da instituição com as políticas firmadas em documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando a organização e a gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios estão coerentes com o PDI. 6.2. Gestão institucional (considerar as especificidades da gestão de cursos a distância, quando for o caso). Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando a gestão institucional se pauta em princípios de qualidade, e resulta de diretrizes de ações. 6.3. Funcionamento, representação e autonomia dos Conselhos Superiores. Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando o funcionamento e a representatividade dos Conselhos Superiores cumprem os dispositivos regimentais e estatutários. 6.4. Funcionamento, representação e autonomia dos colegiados de curso. Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando o funcionamento e a representatividade nos colegiados de curso, ou equivalentes, cumprem os dispositivos regimentais e estatutários.

#### **CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 6**

6.1 - A organização e a gestão da instituição, o funcionamento e a representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade acadêmica nos processos estão coerentes com o PDI da IES. A Gestão da IES ocorre de forma afinada com a Mantenedora, bem como a Convenção Batista Pioneira do Sul do Brasil.

6.2 - Constatou-se que a gestão institucional se pauta em princípios de qualidade e resulta de diretrizes de ações e que o funcionamento dos órgãos gestores demonstram o cumprimento dos dispositivos regimentais. Durante as reuniões com a CPA, docentes, discentes e técnico-administrativos foi observado que há representatividade dos diversos segmentos nos órgãos colegiados.

6.3 – O funcionamento dos Conselhos Superiores cumprem os dispositivos regimentais e estatutários. Importante observar que, por ser uma instituição pequena, com número reduzido de professores, a maioria acabam contribuindo nas discussões, concepções e ações.

6.4 - O funcionamento dos colegiados de curso, e os mesmos cumprem os dispositivos regimentais e estatutários.

### **Conceito da Dimensão 6**

3

## **Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação**

7.1. Coerência Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação com o estabelecido em documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando a infraestrutura física da IES, especialmente a de ensino e pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação, está coerente com a especificada no PDI. 7.2. Instalações gerais Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando há instalações gerais para o ensino, para a pesquisa (quando for o caso), para a prática de esportes, atividades culturais e de lazer, espaços de convivência, e para laboratórios didáticos e de pesquisa em quantidade e qualidade adequadas. 7.3. Instalações gerais nos pólos para educação a distância (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância – EAD). Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando há, nos pólos para educação a distância, instalações gerais para o ensino e para a pesquisa (quando for o caso), incluindo laboratórios, em quantidade e qualidade adequadas. 7.4. Biblioteca: acervo, serviços e espaço físico. Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando podem ser verificadas ações adequadas de atualização e ampliação do acervo bibliográfico e dos serviços da(s) biblioteca (s). 7.5. Bibliotecas dos pólos para educação a distância: acervo, serviços e espaço físico (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância – EAD). Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando podem ser verificadas ações adequadas de atualização e ampliação do acervo bibliográfico e dos serviços da(s) biblioteca(s)

3

### **CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 7**

7.1 - A infra-estrutura física da IES, especialmente na parte administrativa (recepção, secretaria, direção, apoio, almoxarifado, recursos de informação e comunicação), salas de Coordenações (ensino, administração e extensão), salas de professores e de reuniões estão coerentes com as especificações do PDI. Entretanto verificou-se que muitos setores administrativos não possuem computadores, os funcionários utilizam equipamentos particulares. Também verificou-se que não existe sistema acadêmico informatizado; os controles são feitos manualmente com uso de editores de texto e planilha eletrônica. Os espaços para as diferentes atividades estão adequados e em quantidade que atendem as necessidades da IES.

7.2. - As instalações para ensino (4 salas de aula), para prática de esportes, atividades culturais e lazer, e cozinhas são coerentes com o PDI e parcialmente adequadas. As salas de aula não possuem climatização. Existe equipamentos de multimídia em quantidade suficiente para as salas de aulas que ficam a disposição dos professores, mediante agendamento, na secretaria da Instituição. O auditório é limitado para contemplar todas as atividades previstas e está em fase final de ampliação (dos atuais 80 para 280 metros quadrados). As novas instalações tem acessibilidade para pessoas portadoras de dificuldade de locomoção temporária ou permanente, e adaptação adequada nos sanitários masculino e feminino. Entretanto, nos outros prédios de dois andares, no quesito de acessibilidade, ao subsolo e aos 2º andares, onde estão as salas de apoio, centro acadêmico e os alojamentos dos alunos (masculino, feminino e de casais) não há acessibilidade para pessoas portadoras de dificuldade de locomoção temporária ou permanente, nem adaptação adequada dos sanitários.

7.3. NSA (EAD).

7.4. O acervo da biblioteca tem sido gradativamente atualizado e ampliado, apresenta diversificação e número de exemplares adequados. A IES tem dotação orçamentária para aquisição de acervo. Os espaços físicos da biblioteca estão atualmente bastante limitados mas em fase de expansão (obra em fase final de construção) passará dos 144 metros atuais para 280 metros quadrados de área construída para abrigar todas as instalações necessárias para o bom andamento da biblioteca

(consulta dos alunos, trabalhos em grupo, acesso de acervo on line, administração e guarda do acervo. O sistema operacional de consulta e de empréstimos existentes são coerentes e adequados as necessidades da IES.

#### 7.5. NSA (EAD).

Os aspectos acima evidenciam um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

### **Conceito da Dimensão 7**

3

### **Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional**

8.1. Coerência do planejamento e da avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional com o estabelecido em documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade\*: Quando o planejamento e a avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional da IES estão coerentes com o especificado no PDI. 8.2. Auto-avaliação institucional Conceito referencial mínimo de qualidade\*: Quando a Comissão Própria de Avaliação\* está implantada e funciona adequadamente, há efetiva participação da comunidade interna (professores, estudantes e técnico-administrativos) e externa nos processos de auto-avaliação institucional, e há divulgação das análises e dos resultados das avaliações, estando as informações correspondentes acessíveis à comunidade acadêmica. 8.3. Planejamento e ações acadêmico-administrativas a partir dos resultados das avaliações. Conceito referencial mínimo de qualidade\*: Quando a IES implementa adequadamente ações acadêmico-administrativas baseadas nos resultados da auto-avaliação e das avaliações externas.

2

### **CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 8**

8.1 - A IES apresentou relatórios de auto-avaliação realizados em 2011, 2012 e 2013. O planejamento e o processo de auto-avaliação não estão adequados segundo o referencial teórico e orientações da CONAES/INEP. O planejamento e a avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional da IES não estão coerentes com o especificado no PDI.

8.2 - A CPA encontra-se implantada, possui regulamento interno, porém não funciona adequadamente, verificando-se constantes substituições de membros da comissão. Na visita "in loco", constatou-se que a CPA está estruturada com um representante do corpo docente, um representante do corpo técnico-administrativo, um discente e um membro da sociedade civil e que a nova composição da CPA ainda não iniciou seus trabalhos. Foram apresentados relatórios de auto-avaliação que foram realizados em formulários impressos com avaliação aluno-disciplina, aluno-docente e um formulário de avaliação contemplando os 5 eixos do novo instrumento que ainda não foi tabulado e analisado pela CPA. Não há efetiva participação da comunidade interna (professores e técnico-administrativos) e externa nos processos de auto-avaliação institucional. Os resultados das análises não são divulgados de forma efetiva, não estando acessíveis para a comunidade acadêmica.

8.3 - Não foram evidenciadas ações acadêmico-administrativas implementadas pela IES como consequência dos processos de auto-avaliação e das avaliações externas. Neste indicador há um quadro Aquém do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

### **Conceito da Dimensão 8**

2

### **Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes**

9.1. Coerência das políticas de atendimento aos discentes com o estabelecido em documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade\*: Quando as políticas de atendimento aos discentes da IES estão coerentes com as especificadas no PDI. 9.2. Programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes referentes à realização de eventos. Conceito referencial mínimo de qualidade\*: Quando os programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes, de realização de atividades científicas, técnicas, esportivas e culturais, e de divulgação da sua produção estão implantados e adequados. 9.3. Condições institucionais de atendimento ao discente. Conceito referencial mínimo de qualidade\*: Quando se verifica a adequação das políticas de acesso, seleção e permanência de estudantes (critérios utilizados, acompanhamento pedagógico, espaço de participação e de convivência) praticadas pela IES e há adequada relação com as políticas públicas e com o contexto social. 9.4. Acompanhamento de egressos e criação de oportunidades de formação continuada. Conceito referencial mínimo de qualidade\*: Quando existem mecanismos adequados para conhecer a opinião dos egressos sobre a formação recebida, tanto curricular quanto ética, para saber o índice de ocupação entre eles, para estabelecer relação entre a ocupação e a formação profissional recebida; além disso, a opinião dos empregadores dos egressos é utilizada para revisar o plano e os programas e existem atividades de atualização e formação continuada para os egressos

4

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 9

9.1 - O PDI 2013-2017 apresenta vários programas de atendimento ao discente que são praticados pela IES e foi possível constatar in loco programas de nivelamento e de apoio psicopedagógico. As atividades de nivelamento são realizadas por docentes durante o curso e o atendimento psicopedagógico por especialista que possui um roteiro para avaliação e diagnóstico. A IES possui também um programa de tutoria para acompanhamento do aluno no início de seu ministério e não possui programa de monitoria. Ficou evidente que as políticas de atendimento aos discentes da IES estão coerentes com as especificadas no PDI.

9.2 - Quando os programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes, de realização de atividades científicas, técnicas, esportivas e culturais, e de divulgação da sua produção estão implantados e adequados. A IES mantém um programa “Inclusão Artístico-Cultural” com o coro da Faculdade envolvendo a participação dos alunos que fazem apresentações em várias regiões do país, custeados pela instituição além da Semana Acadêmica, Semana Missionária, Simpósio Acadêmico (com apresentação dos TCC) que são realizados anualmente. Atividades de extensão, acompanhadas por docentes, são realizadas através de viagens transculturais para diversos países onde alunos realizam visitas nos lares, cultos nas igrejas locais, atividades com crianças, adolescentes, jovens e mulheres, que também são apoiadas pela IES.

9.3 - O acesso a IES se dá mediante processo vestibular realizado anualmente. São ofertados 80 vagas para o curso de Bacharel em Teologia. Foi verificada in loco uma evasão considerável mesmo com entrada de cerca de 30 alunos. Os alunos recebem bolsas parciais de estudo com desconto na taxa de matrícula, auxílios financeiros para participação em eventos, auxílios financeiros advindos das igrejas diretamente para o discente além de moradia no campus incentivando a permanência dentro do contexto social. Desta forma verificou-se a adequação das políticas de acesso, seleção e permanência de estudantes (critérios utilizados, acompanhamento pedagógico, espaço de participação e de convivência) praticadas pela IES e há adequada relação com as políticas públicas e com o contexto social.

9.4 - A IES mantém um cadastro de ex-alunos e foi possível constatar que estes ocupam um espaço amplo e adequado à sua formação na sociedade e no meio para o qual o curso destina (igrejas, instituições sociais e escolas). O acompanhamento também é realizado pela Convenção Batista Pioneira na qual a Faculdade tem assento efetivo no Conselho. Relata-se que muitos egressos estão na IES como parte do corpo docente e como técnico Administrativo. A IES através de cursos de

pós-graduação lato sensu “Docência do Ensino Religioso” e de extensão para áreas específicas vem oportunizando o egresso e demais profissionais para qualificação profissional. Existem mecanismos adequados para conhecer a opinião dos egressos sobre a formação recebida, tanto curricular quanto ética, para saber o índice de ocupação entre eles, para estabelecer relação entre a ocupação e a formação profissional recebida. A opinião dos empregadores dos egressos é utilizada para revisar o plano e os programas e existem atividades de atualização e formação continuada para os egressos. Neste indicador há um quadro Além do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

### **Conceito da Dimensão 9**

4

### **Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior**

10.1. Coerência da sustentabilidade financeira apresentada pela IES com o estabelecido em documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade\*:

Quando a sustentabilidade financeira da IES está coerente com a especificada no

PDI. 10.2 Sustentabilidade financeira da instituição e políticas de captação e

alocação de recursos. Conceito referencial mínimo de qualidade\*: Quando se

verifica a adequação entre a proposta de desenvolvimento da IES, incluindo-se a

captação de recursos, e o orçamento previsto, a compatibilidade entre cursos

oferecidos e as verbas e os recursos disponíveis, e existe controle entre as despesas 3

efetivas e as referentes à despesa correntes, de capital e de investimento. 10.3.

Políticas direcionadas à aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa

e extensão. Conceito referencial mínimo de qualidade\*: Quando existem

políticas de aquisição de equipamentos e de expansão e/ou conservação do espaço

físico necessárias à adequada implementação dos programas de ensino, pesquisa e

extensão.

### **CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 10**

10.1 – A sustentabilidade financeira da IES está coerente com a especificada no PDI. Embora as projeções de receitas da IES estejam compatíveis ao previsto no PDI, as demonstrações contábeis da IES demonstram resultado deficitário no ano de 2013. Destaca-se entretanto que neste período ocorre a construção de um novo ambiente para biblioteca e de um anfiteatro. Foram apresentadas as certidões negativas de débitos da Previdência Social, Receita Federal e Procuradoria Geral da União, Regularidade do FGTS, Justiça do Trabalho, Receita Estadual e Fazenda Pública Municipal, bem como as demonstrações contábeis dos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013.

10.2 – Na visita in loco, através da análise das Demonstrações Contábeis verificou-se a adequação entre a proposta de desenvolvimento da IES, incluindo-se a captação de recursos, e o orçamento previsto; as fontes de recursos da IES são provenientes de mensalidades (55%), Convenção Batista Pioneira (10%), EBM MASA - European Baptist Mission (10%), doações (14%) e outros (11%). Verificou-se também a compatibilidade entre o curso oferecido e as verbas e os recursos disponíveis. E existe controle entre as despesas efetivas e as referentes à despesas correntes, de capital e de investimento.

10.3 - Não se identificou formalmente políticas de aquisição de equipamentos e de expansão e/ou conservação do espaço físico necessárias á adequada implementação dos programas de ensino, pesquisa e extensão. Na visita in loco verificou-se, pelas observações, entrevistas com os professores, técnicos administrativos e alunos, que a IES realiza continuamente a conservação da infra-estrutura física, expansão do espaço físico (como biblioteca e anfiteatro que estão em fase de acabamento), bem como aquisição de bibliografia.

### **Conceito da Dimensão 10**

3

**REQUISITOS LEGAIS**

11.1. Condições de acesso para portadores de necessidades especiais (Dec. 5.296/2004). Não

**Critério de análise:**

A instituição apresenta condições adequadas de acesso para portadores de necessidades especiais?

Evidenciou-se na visita in loco que as instalações de forma geral atende às condições de acesso a pessoas com mobilidade reduzida. Entretanto, no bloco administrativo não existem banheiros adaptados, não existem vagas de estacionamento reservadas para pessoas com mobilidade reduzida. Não existem bebedouros rebaixados. Não existe acessibilidade para pessoas com deficiência visual.

No bloco de salas de aula existe um piso no subsolo com acesso apenas por escadas. Não se observou acessibilidade aos alojamentos localizados em segundo andar dos alojamentos.

Existe apenas 1 (um) banheiro adaptado na instituição, e este está localizado no bloco de salas de aula que atende a toda a sede que possui distâncias consideráveis.

11.2. Titulação do Corpo Docente Universidades e Centros Universitários: No mínimo formação em pós-graduação lato sensu para todos os docentes e percentual mínimo de docentes com pós-graduação stricto sensu, de acordo com os artigos 66 e 52 da Lei nº 9.394/1996. Sim  
Faculdades: No mínimo formação em pós-graduação lato sensu para todos os docentes (art. 66 da Lei nº 9.394/1996).

**Critério de análise:**

Universidades e Centros Universitários: O corpo docente tem, no mínimo, formação em pós-graduação lato sensu e a instituição tem, no mínimo, um terço do corpo docente com titulação de mestrado e/ou doutorado? Faculdades: O corpo docente tem, no mínimo, formação em pós-graduação lato sensu\*?

Na Faculdade avaliada, conforme os documentos analisados, todos os docentes apresentam no mínimo pós-graduação lato sensu.

11.3. Regime de Trabalho do Corpo Docente Para Universidades : um terço do corpo docente em regime de tempo integral\* (Lei 9.394/1996 – Art. 52). Para Centros Universitários : um quinto do corpo docente em regime de tempo integral\* Sim  
(Decreto 5.786/2006 – Art.1º).

**Critério de análise:**

Universidades : a instituição tem, no mínimo, um terço do corpo em regime de tempo integral?  
Centro universitário : a instituição tem, no mínimo, um quinto do corpo docente em regime de tempo integral?

NSA este exigência para a Faculdade que neste caso tem 22% dos seus professores em tempo integral, 56% em tempo parcial e 22% como horista.

11.4. Plano de Cargo e Carreira (IES\* privadas). O Plano de Cargo e Carreira deve estar protocolado no órgão competente do Ministério de Trabalho e Emprego. Sim  
(Súmula 6 – TST).

**Critério de análise:**

O Plano de Cargo e Carreira está protocolado no órgão competente do Ministério de Trabalho e Emprego?

Pelos documentos analisados o plano de cargos e salários dos docentes e técnicos administrativos estão protocolados no Ministério do Trabalho sob os números 47182.000093/2013-78 e 47182.000094/2013-12, respectivamente.

A comissão entende que o documento protocolado denominado "Plano de Carreira dos Docentes" e "Plano de Carreira do Setor Administrativo" na verdade configuram-se

como plano de salários, e não de carreira.

11.5. Forma Legal de Contratação de Professores (IES\* privadas). As contratações dos professores devem ser mediante vínculo empregatício. (CLT, arts. Sim 2º e 3º).

#### **Critério de análise:**

A forma legal de contratação de professores é mediante vínculo empregatício ?

O regime de contratação dos docentes é o da CLT.

#### **DISPOSIÇÕES LEGAIS**

11.1 - Evidenciou-se na visita in loco que as instalações de forma geral atende às condições de acesso a pessoas com mobilidade reduzida. Entretanto, no bloco administrativo não existem banheiros adaptados, não existem vagas de estacionamento reservadas para pessoas com mobilidade reduzida. Não existem bebedouros rebaixados. Não existe acessibilidade para pessoas com deficiência visual.

No bloco de salas de aula existe um piso no subsolo com acesso apenas por escadas. Não se observou acessibilidade aos alojamento localizados em segundo andar dos alojamentos.

Existe apenas 1 (um) banheiro adaptado na instituição, e este está localizado no bloco de salas de aula que atende a toda a sede que possui distâncias consideráveis.

11.2 - Na Faculdade avaliada, conforme os documentos analisados, todos os docentes apresentam no mínimo pós-graduação lato sensu.

11.3 - NSA este exigência para a Faculdade que neste caso tem 22% dos seus professores em tempo integral, 56% em tempo parcial e 22% como horista.

11.4 - Pelos documentos analisados o plano de cargos e salários dos docentes e técnicos administrativos estão protocolados no Ministério do Trabalho sob os números 47182.000093/2013-78 e 47182.000094/2013-12, respectivamente.

A comissão entende que o documento protocolado denominado "Plano de Carreira dos Docentes" e "Plano de Carreira do Setor Administrativo" na verdade configuram-se como plano de salários, e não de carreira.

11.5 - O regime de contratação dos docentes é o da CLT.

#### **Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Esta comissão, tendo realizado as considerações sobre cada uma das dez dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:

#### **DIMENSÃO - CONCEITO**

Dimensão 1 - 3  
 Dimensão 2 - 3  
 Dimensão 3 - 4  
 Dimensão 4 - 3  
 Dimensão 5 - 3  
 Dimensão 6 - 3  
 Dimensão 7 - 3  
 Dimensão 8 - 2  
 Dimensão 9 - 4  
 Dimensão 10- 3

A comissão designada atuou de acordo com o disposto no Decreto 5.773/2006 e na Portaria 40/2007, e considera coerente a relação entre a análise quantitativa e a qualitativa. Assim, a Faculdade Batista Pioneira (FBP) apresenta um perfil satisfatório de qualidade, com conceito final: 3.

**CONCEITO FINAL**

**3**